CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 117/2015

ASSESSORIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
17/03/15
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique junto ao departamento competente dessa municipalidade, objetivando a ***desburocratização para liberação do Simples Nacional.***

JUSTIFICATIVA: A dificuldade enfrentada pelos pequenos e micro empreendedores que ao darem entrada em um alvará primeiro é necessário obter a certidão de uso de solo, que demora no mínimo 30 dias para ficar pronta, ou seja, o que pode impedir que as empresas consigam realizar o pedido de enquadramento do Simples Nacional.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Vossa Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providências.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 16 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Vereador Dr. Calé